**PORTARIA N.º 1.734, DE 18 DE ABRIL DE 2007.**

**PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO CONCLUIR TRABALHOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até a data de 18 de julho de 2007, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 1.641, de 30/11/2006 e nº 1.732, de 18/04/2007 concluir os trabalhos referentes a diligencia sobre bens móveis não localizados na Câmara Municipal de Aracruz.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de abril de 2007.

**ORVANIR PEDRO BOSCHETTI**
**Presidente da Câmara**

**PUBLICADO**
Em 19/04/2007
Departamento Legislativo

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br